



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 063/2025**

Ao 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a senhora **ROSELMA DE FATIMA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 095.290.426-80, portadora da Cédula de Identidade MG-17.311.774 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 1.904.366.190-5 residente e domiciliada na Rua Branca de Castro Lemos, nº 220, Olhos D'Água da Canastra – Município de Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DA MOTIVAÇÃO

Conforme solicitação recebida pela Secretaria Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade do serviço, considerando que não há aprovados no Concurso Público, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **02/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de dezembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Roselma de Fatima Pereira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)
CPF: Rayla Almeida Soares
Chefe da Divisão de Pessoal
CPP: 100.677.776-86

2)
CPF:
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73